RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Aquisição de Títulos Públicos Federais – NTN-B 2037

Data da Operação: 03 de novembro de 2026

1. Introdução 2
2. Contextualização e Deliberação de Investimento 3
3. Solicitação de Cotações 3
4. Propostas Recebidas 4
5. Compromisso Firme e Confirmação da Operação 4
6. Proposta Intempestiva da XP Investimentos 5
7. Dados Definitivos da Operação 6
8. Análise de Competitividade, Economicidade e Transparência 6
9. Justificativa Técnica e Econômica da Aquisição 7
10. Compatibilidade com o Estudo de ALM 8
11. Liquidez e Compatibilidade com o Passivo Previdenciário 8
12. Custódia e Liquidação 8
12.1. Marcação 9
13. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS 9
14. Decisão do Comitê de Investimentos 11
15. Conformidade com a Política de Investimentos 11
16. Conclusão 11

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br

1. Introdução

Identificação da operação:

Data da operação: 03/11/2026
Título: Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais – NTN-B
Vencimento: 2037
Valor aproximado solicitado: R$ 15.000.000,00
Modalidade: Compra a termo
Fechamento da taxa: 03/11/2026
Liquidação: 04/11/2026

No dia 03 de novembro de 2026, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV realizou processo de cotação para aquisição de Títulos Públicos Federais do tipo Tesouro IPCA + com Juros Semestrais – NTN-B com vencimento em 2037, em cumprimento à estratégia previamente deliberada pelo Comitê de Investimentos.

O Diretor Presidente procedeu a operação tendo como base as taxas indicativas de fechamento do dia 30/10/2026 coletadas no site da ANBIMA que se mostravam altamente atrativas em relação a Meta Atuarial do FAZPREV que é de IPCA + 5,83%.

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										30/Out/2026
Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/05/2027	4,6825	4,6368	4,6629	4.936,686286	4,3154	5,4240	4,1322	5,2506
760199	15/07/2000	15/08/2028	7,7346	7,6975	7,7191	4.703,800003	7,4661	8,1079	7,4900	8,1312
760199	15/07/2000	15/05/2029	7,8637	7,8376	7,8500	4.717,952495	7,5014	8,2042	7,5701	8,2727
760199	15/07/2000	15/08/2030	7,9429	7,9153	7,9295	4.553,896188	7,5376	8,2489	7,6136	8,3249
760199	15/07/2000	15/05/2031	7,9109	7,8827	7,8946	4.586,123409	7,4983	8,1997	7,5729	8,2744
760199	15/07/2000	15/08/2032	7,9513	7,9246	7,9399	4.430,183551	7,5599	8,2384	7,6200	8,2985
760199	15/07/2000	15/05/2033	7,9315	7,9014	7,9139	4.467,635647	7,5410	8,2067	7,5981	8,2638
760199	15/07/2000	15/05/2035	7,9656	7,9294	7,9475	4.364,779566	7,5743	8,2101	7,6448	8,2806
760199	15/07/2000	15/05/2037	7,8764	7,8443	7,8572	4.308,202996	7,4961	8,1098	7,5661	8,1799
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,7204	7,6898	7,7045	4.180,835332	7,3822	7,9722	7,4267	8,0167
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,5846	7,5533	7,5676	4.200,212700	7,2331	7,8045	7,3007	7,8721
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,5526	7,5181	7,5398	4.062,385743	7,1971	7,7579	7,2791	7,8399
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,5373	7,5071	7,5186	4.095,333471	7,1943	7,7503	7,2608	7,8169
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,5430	7,5066	7,5240	3.983,335052	7,1941	7,7470	7,2680	7,8211

A operação foi estruturada na modalidade **compra a termo**, com fechamento da taxa em 03/11/2026 e liquidação financeira em **04/11/2026**.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br

2. Contextualização e Deliberação de Investimento

A escolha da **NTN-B 2037** decorreu de indicação do estudo de **Asset Liability Management – ALM**, bem como de deliberação do **Comitê de Investimentos do FAZPREV**, realizada em sua última reunião.

A aquisição insere-se na estratégia de formação de uma carteira previdenciária de títulos públicos federais, buscando compatibilizar os vencimentos dos ativos com o horizonte temporal das obrigações futuras do Instituto.

A opção pela NTN-B com pagamento de juros semestrais permite ao FAZPREV contratar antecipadamente uma taxa real de remuneração, acrescida da variação do IPCA, proporcionando proteção inflacionária e fluxos financeiros periódicos durante o período de carregamento.

A decisão também considerou a oportunidade de contratação de taxas reais elevadas, superiores à meta atuarial do Instituto, contribuindo para a sustentabilidade financeira e atuarial do regime.

3. Solicitação de Cotações

Às **14h37min do dia 03/11/2026**, o FAZPREV encaminhou e-mail às instituições financeiras previamente credenciadas para negociação de Títulos Públicos Federais, pertencentes aos segmentos **S1 e S2 da classificação prudencial do Banco Central do Brasil**, solicitando propostas para aquisição da NTN-B com vencimento em 2037.

Foram estabelecidas as seguintes condições:

Item	**Condição**
Título	Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais – NTN-B
Vencimento	2037
Valor aproximado	R$ 15.000.000,00
Modalidade	Compra a termo
Fechamento	03/11/2026
Liquidação	04/11/2026
Prazo para cotações	Até 15h30min de 03/11/2026 ou até o “firme”

Constou expressamente na comunicação por email que **cotações recebidas após o “firme” da negociação seriam desconsideradas**.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br

O procedimento teve por objetivo assegurar tratamento uniforme às instituições participantes e possibilitar comparação objetiva das condições disponíveis no mercado secundário no momento da negociação.

4. Propostas Recebidas

Dentro do prazo inicialmente estabelecido, foram recebidas as seguintes propostas:

Instituição	Taxa Ofertada	Horário
Banco do Brasil	IPCA + 7,8800% a.a.	15h17
Itaú Unibanco	IPCA + 7,8000% a.a.	15h23
Banco Santander	IPCA + 7,8800% a.a.	15h24
BTG Pactual	**IPCA + 7,8810% a.a.**	**15h27**
XP Investimentos	Não apresentou proposta dentro do prazo	—

Encerrado o prazo inicialmente estabelecido, verificou-se que o **BTG Pactual apresentou a maior taxa válida, de IPCA + 7,8810% a.a.**, seguido pelo Banco do Brasil e Banco Santander, ambos com IPCA + 7,8800% a.a.

A diferença entre a proposta do BTG Pactual e as propostas do Banco do Brasil e Santander foi de **0,0010 ponto percentual**, demonstrando proximidade entre as melhores condições apresentadas.

Dessa forma, a proposta do BTG Pactual foi identificada como a mais vantajosa entre aquelas recebidas dentro do prazo estabelecido.

5. Compromisso Firme e Confirmação da Operação

Após o encerramento do prazo de recebimento das propostas, às **15h31min**, o Diretor-Presidente do FAZPREV, **Anderson Gabriel Hoshino**, entrou em contato com a mesa de negociação do BTG Pactual, por meio do aplicativo WhatsApp, com o objetivo de solicitar o **firme da operação** na taxa formalmente apresentada.

Às **15h32min**, a mesa do BTG Pactual confirmou a disponibilidade do título e a manutenção da taxa de **IPCA + 7,8810% a.a.**, sendo efetivado o firme e consolidada a negociação.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br

Posteriormente, a operação também foi formalizada por meio de **e-mail institucional**, com o FAZPREV confirmando a aquisição e o BTG Pactual ratificando os termos acordados.

Dessa forma, a contratação encontrava-se efetivamente confirmada às **15h32min**, observadas as condições previamente estabelecidas no procedimento de cotação.

6. Proposta Intempestiva da XP Investimentos

Após a confirmação do firme junto ao BTG Pactual, o FAZPREV recebeu, às **15h38min**, proposta encaminhada pela **XP Investimentos**, com taxa de **IPCA + 7,9010% a.a.**

Embora a taxa apresentada fosse superior às demais propostas recebidas, a manifestação ocorreu **oito minutos após o prazo estabelecido para encerramento das cotações e seis minutos após a confirmação do firme da operação**.

A situação deve ser analisada à luz das condições previamente comunicadas às instituições participantes, especialmente quanto à regra expressa de que **propostas recebidas após o firme seriam desconsideradas**.

Nesse contexto, a proposta da XP Investimentos foi considerada **intempestiva**, não sendo admitida para fins de classificação ou alteração da contraparte já contratada.

Importa destacar que o compromisso firme constitui etapa essencial do procedimento de negociação, representando a confirmação da operação nas condições acordadas entre as partes.

A eventual desconstituição de uma negociação já confirmada, exclusivamente em razão do recebimento posterior de proposta mais elevada, comprometeria a segurança negocial, a previsibilidade do procedimento e a igualdade de condições entre as instituições participantes.

Assim, embora a proposta da XP Investimentos tenha apresentado taxa superior, **não poderia ser considerada como alternativa válida à operação já consolidada**, uma vez que foi encaminhada após o prazo e, sobretudo, após a formalização do compromisso firme.

O registro da proposta intempestiva é realizado para fins de **transparência, rastreabilidade e adequada documentação do procedimento**, sem produzir efeitos sobre a contratação anteriormente confirmada.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br

7. Dados Definitivos da Operação

A operação ficou consolidada nas seguintes condições:

Informação	**Condição Contratada**
Título	Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais – NTN-B
Vencimento	2037
Data da negociação	03/11/2026
Data da liquidação	04/11/2026
Modalidade	Compra a termo
Instituição vendedora	**BTG Pactual**
Taxa contratada	**IPCA + 7,8810% a.a.**
PU	**R$ 4.304,534689**
Quantidade adquirida	**3.484 títulos**
Valor financeiro total	**R$ 14.996.998,86**

8. Análise de Competitividade, Economicidade e Transparência

O processo de cotação possibilitou a comparação das condições apresentadas pelas instituições financeiras previamente credenciadas, observando critérios objetivos e uniformes de participação.

Dentro do prazo estabelecido, o **BTG Pactual apresentou a maior taxa, de IPCA + 7,8810% a.a.**, superando as propostas do Banco do Brasil, Santander e Itaú Unibanco.

A seleção da contraparte ocorreu, portanto, mediante **critério objetivo de maior taxa real ofertada**, sem necessidade de aplicação de critérios subsidiários de desempate.

A posterior apresentação de proposta mais elevada pela XP Investimentos não alterou o resultado, uma vez que ocorreu após o encerramento do prazo e, principalmente, após a confirmação do compromisso firme.

Nesse aspecto, a decisão de manter a contratação anteriormente confirmada não representou renúncia à busca da melhor rentabilidade, mas sim **observância às condições previamente estabelecidas e à segurança das relações negociais**.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br

O procedimento adotado permitiu conciliar a necessária agilidade inerente ao mercado secundário de títulos públicos com os princípios de **isonomia, competitividade, economicidade, transparência, segurança negocial e rastreabilidade** aplicáveis à gestão dos recursos previdenciários.

9. Justificativa Técnica e Econômica da Aquisição

A aquisição da **NTN-B 2037 à taxa de IPCA + 7,8810% a.a.** representa a contratação de uma taxa real elevada por horizonte de longo prazo, com proteção do investimento contra os efeitos da inflação.

A estratégia mostra-se relevante para a gestão dos recursos previdenciários, especialmente considerando que as obrigações futuras do Instituto possuem horizonte temporal prolongado e demandam preservação do poder aquisitivo do patrimônio acumulado.

A contratação de uma taxa real de **IPCA + 7,8810% a.a.** proporciona margem expressiva em relação à meta atuarial do FAZPREV, contribuindo para a formação de uma carteira capaz de gerar resultados compatíveis com as necessidades de financiamento dos benefícios previdenciários.

Outro aspecto relevante refere-se ao **risco de reinvestimento**.

Em eventual cenário de redução das taxas reais de juros nos próximos anos, novas aplicações poderão oferecer condições de remuneração inferiores às atualmente disponíveis. A aquisição da NTN-B 2037 permite ao Instituto contratar antecipadamente uma taxa real elevada para os fluxos do título até seu vencimento, reduzindo a exposição dessa parcela da carteira à necessidade de reaplicação do principal em condições potencialmente menos favoráveis.

Adicionalmente, a escolha do vencimento em **2037** apresenta aderência à estratégia de distribuição temporal dos investimentos, permitindo ao FAZPREV ampliar a exposição a títulos públicos com vencimentos compatíveis com o perfil de suas obrigações previdenciárias.

A aquisição deve ser compreendida, portanto, no contexto da **estratégia global de investimentos do Instituto**, e não exclusivamente pela comparação pontual entre a taxa contratada e as taxas oferecidas em outros vencimentos ou indexadores.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br

10. Compatibilidade com o Estudo de ALM

A aquisição da NTN-B 2037 decorreu de indicação do estudo de **Asset Liability Management – ALM**, posteriormente considerada na deliberação do Comitê de Investimentos do FAZPREV.

O estudo de ALM constitui instrumento de apoio à gestão previdenciária, permitindo avaliar a correspondência entre os fluxos financeiros dos ativos e as obrigações futuras do regime.

Nesse contexto, a escolha da NTN-B 2037 busca contribuir para uma distribuição adequada dos vencimentos dos títulos públicos federais integrantes da carteira, considerando o horizonte temporal dos compromissos previdenciários.

A contratação de taxa real de **IPCA + 7,8810% a.a.** fortalece a estratégia de formação de carteira previdenciária com remuneração vinculada à inflação, permitindo ao Instituto preservar condições de rentabilidade real por período prolongado.

A operação apresenta, assim, **aderência às diretrizes de alocação orientadas pelo estudo de ALM e à deliberação do Comitê de Investimentos**, integrando a estratégia de gestão de ativos e passivos do FAZPREV.

11. Liquidez e Compatibilidade com o Passivo Previdenciário

O vencimento em **2037** apresenta horizonte compatível com a natureza de longo prazo das obrigações previdenciárias administradas pelo FAZPREV.

A destinação de aproximadamente **R$ 15 milhões** à operação deve ser analisada conjuntamente com os demais ativos da carteira, preservando-se recursos suficientes em instrumentos de maior liquidez para atendimento da folha de benefícios e demais obrigações correntes.

O pagamento dos cupons semestrais proporciona, ainda, fluxos intermediários antes do vencimento do principal, podendo contribuir para a gestão das necessidades financeiras do Instituto.

Dessa forma, a operação apresenta aderência à estratégia de gestão integrada de ativos e passivos, conciliando horizonte de investimento, geração de retorno real e necessidades de liquidez.

12. Custódia e Liquidação

instituição custodiante – **BTG Pactual** – preserva a identificação dos ativos pertencentes ao Instituto e a adequada rastreabilidade da operação.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br

A liquidação financeira encontra-se prevista para **04/11/2026**, conforme condições pactuadas no momento do fechamento.

12.1. Marcação

Marcação na Curva

O FAZPREV optou por realizar a marcação na curva dos Títulos Públicos Federais adquiridos, como estratégia de gestão previdenciária de longo prazo. Essa decisão visa proporcionar maior estabilidade e previsibilidade nos resultados, evitando oscilações diárias no valor de mercado que poderiam comprometer a leitura técnica da carteira de investimentos, sobretudo em um regime de capitalização como o nosso.

A marcação na curva assegura maior aderência à meta atuarial, facilita o planejamento estratégico e a execução das políticas de alocação, e fortalece a governança da carteira ao permitir um acompanhamento mais alinhado ao passivo atuarial do Instituto.

Adicionalmente, o ALM (Asset Liability Management) de 2026 indica que o FAZPREV possui margem técnica confortável para carregar títulos públicos com vencimento entre 2032 e 2037. Tal cenário confere segurança à estratégia de aquisição das NTN-B com vencimento em 2037, que, além de ter o menor risco (soberano), reforçam a sustentabilidade de médio e longo prazo do plano previdenciário.

13. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

> "Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.
>
> § 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022

Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande até o ano de 2055, decorrentes da Avaliação Atuarial de 2026 realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2025:

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	104.007.075,84	34.139.257,55	+69.867.818,29	670.821.861,61
2027	109.161.374,59	38.535.010,74	+70.626.363,85	741.448.225,46
2028	114.043.122,91	43.973.727,59	+70.069.395,32	811.517.620,78
2029	119.101.356,00	48.609.434,70	+70.491.921,30	882.009.542,08
2030	123.913.232,54	53.587.185,57	+70.326.046,97	952.335.589,06
2031	128.388.733,89	61.600.744,36	+66.787.989,53	1.019.123.578,59
2032	132.688.598,32	67.944.751,95	+64.743.846,37	1.083.867.424,96
2033	136.522.401,97	74.783.389,77	+61.739.012,20	1.145.606.437,16
2034	140.424.830,62	80.839.040,59	+59.585.790,03	1.205.192.227,18
2035	143.927.637,34	86.350.185,61	+57.577.451,73	1.262.769.678,92
2036	147.544.519,41	91.299.329,74	+56.245.189,67	1.319.014.868,59
2037	150.799.707,45	96.646.065,03	+54.153.642,42	1.373.168.511,01
2038	153.445.138,50	103.788.853,55	+49.656.284,95	1.422.824.795,96
2039	156.067.483,98	109.476.761,51	+46.590.722,47	1.469.415.518,43
2040	157.937.561,29	117.505.229,95	+40.432.331,34	1.509.847.849,78
2041	159.637.638,06	123.497.035,72	+36.140.602,34	1.545.988.452,12
2042	160.960.280,57	129.267.737,18	+31.692.543,39	1.577.680.995,51
2043	160.960.637,04	141.152.344,59	+19.808.292,45	1.597.489.287,95
2044	160.810.304,62	148.168.650,79	+12.641.653,83	1.610.130.941,78
2045	160.708.357,81	152.105.627,74	+8.602.730,07	1.618.733.671,85
2046	159.618.068,35	158.941.144,98	+676.923,37	1.619.410.595,22
2047	158.471.651,32	162.469.151,18	-3.997.499,86	1.615.413.095,36
2048	157.135.644,93	165.685.114,91	-8.549.469,98	1.606.863.625,38
2049	155.717.534,69	166.788.688,50	-11.071.153,81	1.595.792.471,57
2050	151.500.953,52	175.530.012,29	-24.029.058,77	1.571.763.412,80
2051	147.188.319,66	181.304.543,44	-34.116.223,78	1.537.647.189,02
2052	144.111.426,77	179.399.971,57	-35.288.544,80	1.502.358.644,21
2053	140.399.261,95	179.952.053,45	-39.552.791,50	1.462.805.852,71
2054	136.817.852,86	177.915.520,81	-41.097.667,95	1.421.708.184,77
2055	133.061.462,83	175.722.732,15	-42.661.269,32	1.379.046.915,45

Nota-se que até o ano de 2046 o RPPS irá se capitalizar e em 2047 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em NTN-B com vencimento de 2037 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 5.272/2025, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2026.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br

14. Decisão do Comitê de Investimentos

A presente aquisição decorreu de deliberação do Comitê de Investimentos, realizada em reunião ordinária ocorrida em 27 de outubro de 2026, ocasião em que foram analisadas as condições de mercado, a evolução da curva de juros reais e as oportunidades de investimento disponíveis para o Instituto.

Na referida reunião, constatou-se que os títulos públicos federais, especialmente aqueles com vencimentos intermediários, estavam sendo negociados com taxas superiores ao patamar considerado atrativo quando comparado ao histórico recente desses ativos e significativamente superior à meta atuarial do Instituto.

Diante desse cenário, o Comitê deliberou pela realização de novas aquisições de TPF, visando aproveitar a oportunidade de travamento de taxas elevadas em benefício da carteira previdenciária do FAZPREV.

15. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 80% do patrimônio líquido em Títulos Públicos Federais.

16. Conclusão

O processo de aquisição da NTN-B 2037, realizado em 03/11/2026, foi conduzido mediante consulta competitiva às instituições financeiras previamente credenciadas pelo FAZPREV, pertencentes aos segmentos S1 e S2 da classificação prudencial do Banco Central do Brasil.

A escolha do ativo decorreu de indicação do estudo de ALM e de deliberação do Comitê de Investimentos, buscando compatibilizar a estratégia de investimentos com o perfil de longo prazo das obrigações previdenciárias do Instituto.

Às 14h37min, o FAZPREV encaminhou solicitação de cotações às instituições participantes, estabelecendo prazo para apresentação das propostas até às 15h30min, com previsão expressa de desconsideração das cotações recebidas após o firme da negociação.

Dentro do prazo, o BTG Pactual apresentou a maior taxa, de IPCA + 7,8810% a.a., superando as propostas do Banco do Brasil, Santander e Itaú Unibanco.

Às 15h31min, o Diretor-Presidente solicitou o compromisso firme junto ao BTG Pactual, sendo a operação confirmada às 15h32min, por meio de contato via WhatsApp, e posteriormente formalizada por correspondência eletrônica institucional entre as partes.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br

Merece registro específico que, às 15h38min, a XP Investimentos encaminhou proposta de IPCA + 7,9010% a.a., superior às taxas anteriormente recebidas. Entretanto, a proposta foi apresentada após o prazo estabelecido e após a confirmação do compromisso firme da operação, razão pela qual foi considerada intempestiva e desconsiderada, em observância às condições previamente comunicadas às instituições participantes.

A operação foi definitivamente consolidada mediante aquisição de 3.484 NTN-Bs com vencimento em 2037, ao PU de R$ 4.304,534689, totalizando R$ 14.996.998,86, à taxa contratada de IPCA + 7,8810% a.a., com liquidação prevista para 04/11/2026.

A documentação do procedimento evidencia que a escolha da contraparte decorreu da melhor condição validamente apresentada e efetivamente confirmada dentro das regras da cotação, preservando a segurança da negociação e a igualdade de condições entre os participantes.

Sob a perspectiva da carteira, a aquisição contribui para a estratégia de investimentos orientada pelo estudo de ALM, possibilita a contratação de taxa real elevada por prazo prolongado, proporciona proteção inflacionária e gera fluxos financeiros semestrais, observados os riscos inerentes ao ativo.

Diante do exposto, considera-se a operação compatível com a estratégia de investimentos, o perfil previdenciário e as necessidades de liquidez do FAZPREV, estando o procedimento fundamentado sob os aspectos de economicidade, competitividade, isonomia, transparência, eficiência, segurança negocial, governança e rastreabilidade.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106– Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
Fone: 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br